

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

COMUNICADO 002/2019 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista os prazos para avaliação financeira e visando otimizar o seu funcionamento, **COMUNICA** alteração no período de realização de suas Assembleias Gerais Ordinárias para a **terceira terça-feira de cada mês**. A primeira Assembleia do ano será realizada no dia **22 de janeiro de 2019, às 08:30**, no salão da sede do Conselho, sito a rua XV de novembro, 183 – Centro – Santos/SP.

Santos, 04 de janeiro de 2019.

Leandro Lapetina Freire
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social